



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.585 de 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a mudança do nome da Travessa Artur Aquino de Souza para o nome Rua Rosalino Esteves de Macêdo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Artur Aquino de Souza, localizado no Bairro Jeremias, passa a ser denominada **Rua Rosalino Esteves de Macêdo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 02 de dezembro de 2019.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL